



município
tavira

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Sis' and a circled 'P'.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 10/2025

Reunião Ordinária Pública, de 6 de maio de 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

Faltas Injustificadas:

--- No dia 6 de maio de 2025, no edifício Paços do Concelho, reuniu, pelas 9:38 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

--- O Vereador Luis Filipe Beato apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que tinha sido realizada a vistoria ao Cine Teatro António Pinheiro, nessa sequência tendo sido solicitado os termos de responsabilidade os quais foram remetidos a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e que o procedimento de empreitada de beneficiação, adaptação funcional e ampliação da Unidade de Saúde de Cabanas/Conceição de Tavira iria ser lançado novamente.-----

--- Informou ainda que, tinham sido realizadas algumas obras de beneficiação na sede da Associação - SSVP - Sociedade São Vicente de Paulo em Tavira, inauguradas no dia anterior e que as obras de reabilitação e ampliação na Escola de Santa Catarina iriam iniciar no dia 26 de maio existindo uma solução para o imediato que poderia ser de acolher as crianças no Centro Nossa Senhora das Dores. -

--- Por último, informou que tinha sido já entregue o projeto para a construção de habitações em Cabanas de Tavira que posteriormente seria remetido para parecer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para alertar para o edifício sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes, cujo estado de conservação compromete a segurança de pessoas e bens. -----

--- Solicitou o relatório geotécnico do Centro de Coordenador de Transportes, ao que a Presidente respondeu que ainda estava a ser desenvolvido por uma entidade externa. -----

--- Alertou também para a empreitada de substituição de redes de abastecimento de água em que a rede pluvial poderia estar a ser afetada pela terra e pedras soltas que surgem no decorrer das obras,

por não ser possível repor o pavimento no imediato e pela circunstância de poder vir a ser necessário abrir novamente uma vala, sendo que após terminarem as obras a rede teria que ser limpa, sendo também necessário repor o mobiliário urbano danificado. -----

--- Agradeceu a disponibilidade manifestada pelos técnicos da Divisão do Ambiente aquando da consulta ao processo da concessão do Parque de Campismo da Ilha de Tavira, alertando, no entanto, que os trabalhos desenvolvidos no parque estariam sujeitos a licenciamento, ao que a Presidente disse que iria solicitar para que a comissão verificasse.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAÍSCA-----

--- O Vereador Dinis Faísca perguntou se tinha sido efetuada a receção provisória da empreitada de requalificação da rua do Cais pois verificam-se que algumas lajes estão danificadas, ao que a Presidente respondeu que tinha sido efetuada a receção provisória e que essa situação foi sinalizada e teve como causa a montagens das tendas para as feiras.-----

--- Perguntou ainda qual o ponto de situação sobre a necessidade de obras no edifício do Arquivo Municipal, ao que a Presidente respondeu que iria verificar a possibilidade de contratar projeto. -----

--- Solicitou o relatório sobre o amianto, ao que a Presidente disse que iria verificar com os serviços.-

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----

PROPOSTA N.º 111/2025/CM - APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA LUZ DE TAVIRA - INTERVENÇÃO NA PORTA PRINCIPAL DA IGREJA DA LUZ DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Luz de Tavira - intervenção na porta principal da igreja da Luz de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 112/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES | MONTE-PIO ARTÍSTICO TAVIRENSE ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio financeiro para comparticipação de obras de adaptação de instalações | Monte-Pio Artístico Tavirense Associação de

Socorros Mútuos, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 113/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO ESCOLA BOXE TAVIRA IRIA SANTOS -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD à Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 114/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE DE BASQUETEBOL DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO X TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL "CIDADE DE TAVIRA - 2 A 6 DE JULHO 2025 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Basquetebol de Tavira para a realização do evento X Torneio Internacional de Basquetebol "Cidade de Tavira - 2 a 6 de julho 2025, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 115/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 1 - APOIO À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoios no âmbito do subprograma 1 - Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva - Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 116/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD AO RIA - AQUA CLUBE TAVIRA - PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO ZONAL DE INFANTIS DA ZONA SUL ENTRE OS DIAS 21 E 23 DE MARÇO DE 2025 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD ao RIA - Aqua Clube Tavira - Participação no Torneio Zonal de Infantis da Zona Sul entre os dias 21 e 23 de março de 2025, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 117/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 À ASSOCIAÇÃO GIMNOCHAMPS DE TAVIRA PARA PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE GINÁSTICA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 à Associação Gimnochamps de Tavira para participação nos Campeonatos Nacionais de Ginástica, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. ----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 118/2025/CM - ALGARVE 6.0|SMART TERRITORIAL HUB - CONECTAR TERRITÓRIOS PARA UM FUTURO INTELIGENTE - CONTRATO DE CONSÓRCIO INTERNO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Algarve 6.0|Smart Territorial Hub - Conectar Territórios para um Futuro Inteligente - Contrato de Consórcio Interno para Execução do Projeto, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Esteve presente o munícipe Vitor Correia usou da palavra para expor sobre o projeto da Moura Encantada de que tinha sido remetida uma proposta para este ano, questionando se o município pretenderia aceitar a mesma, ao que a Presidente disse que iria verificar essa situação. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Luis Filipe Beato; -----

DOCUMENTO 2 – Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 3 – Proposta n.º 111/2025/CM - apoio financeiro à fábrica da Igreja Paroquial da Luz de Tavira - intervenção na porta principal da Igreja da Luz de Tavira;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 112/2025/CM - Atribuição de apoio financeiro para comparticipação de obras de adaptação de instalações | Monte-pio Artístico Tavirense Associação de Socorros Mútuos;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 113/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD à Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 114/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Basquetebol de Tavira para a realização do evento X torneio internacional de basquetebol "cidade de Tavira - 2 a 6 de julho 2025";-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 115/2025/CM - Atribuição de apoios no âmbito do subprograma 1 - apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva - regulamento municipal de apoio à atividade desportiva;-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 116/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao Ria - Aqua Clube Tavira - participação no torneio zonal de infantis da zona sul entre os dias 21 e 23 de março de 2025; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 117/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 à Associação Gimnochamps de Tavira para participação nos campeonatos nacionais de ginástica;-----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 118/2025/CM - Algarve 6.0|smart territorial Hub - conectar territórios para um futuro inteligente - contrato de consórcio interno para execução do projeto;-----

DOCUMENTO 11 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 05 de maio de 2025: -----

Balancete

Saldo – 22.293.505,87€

Em cofre – 14.332,76€

Instituições bancárias – 22.279.173,11€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; -----

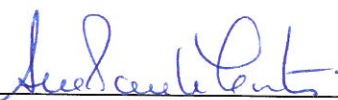
--- Helena Isabel Soares dos Santos, Assistente Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

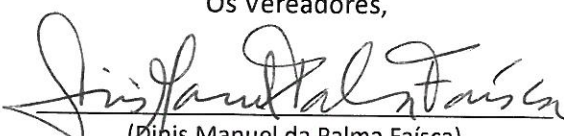
--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:10 horas. -----

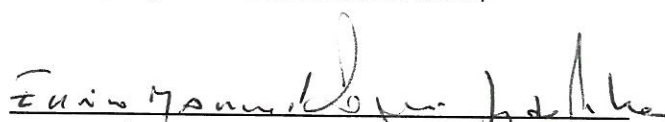
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,

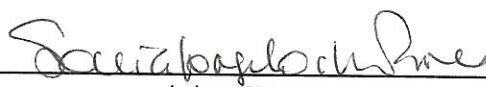

(Ana Paula Fernandes Martins)

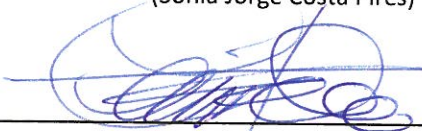
Os Vereadores,


(Dinis Manuel da Palma Faísca)


(Eurico Manuel Domingos da Palma)


(Carlos Alberto Pires Rodrigues)


(Sónia Jorge Costa Pires)


(Maria Inês Mendonça Faleiro)


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral,


(Maria Noelia da Conceição Pereira)

Helena Isabel Soares dos Santos

De: Filipe Beato <filipebeato@hotmail.com>
Enviado: 30 de abril de 2025 19:01
Para: Expediente Digital
Assunto: Re: Reunião da Câmara Municipal de 06 de maio de 2025

Boa tarde,

Não me vai ser possível comparecer na próxima reunião de Câmara, no dia 6 de maio.
Obrigado pela atenção.

Com os meus cumprimentos,
Filipe Beato

Enviado de [Outlook para Android](#)

From: Expediente Digital <expdigital@cm-tavira.pt>
Sent: Wednesday, April 30, 2025 6:55:45 PM
To: Ana Paula Fernandes Martins <amartins@cm-tavira.pt>; Assembleia Municipal <assembleia.municipal@cm-tavira.pt>; Dinis Faisca <dpfaisca@gmail.com>; Dinis Manuel da Palma Faisca <dfaisca@cm-tavira.pt>; Eurico Manuel Domingos da Palma <epalma@cm-tavira.pt>; Filipe Beato <filipebeato@hotmail.com>; Ines Faleiro <ines.faleiro72@gmail.com>; Luis Filipe Rosado Vicente Beato <lfbato@cm-tavira.pt>; Narciso dos Reis Martins Barradas <nbarradas@cm-tavira.pt>; Maria Noélia da Conceição Pereira <nperreira@cm-tavira.pt>; Patrícia Alexandra Guerreiro Nogueira <pnogueira@cm-tavira.pt>; Sónia Jorge Costa Pires <spires@cm-tavira.pt>
Subject: Reunião da Câmara Municipal de 06 de maio de 2025

Exmos(as). Senhores(as),

Nos termos do artigo n.º 53 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, serve o presente para comunicar a ordem do dia que se anexa, para a reunião ordinária do órgão executivo, a ter lugar no dia **06 de maio** do ano **2025**, pelas **9:30** horas, a realizar-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Mais se informa que, para aceder à documentação a partir do exterior devem recorrer ao link:
https://portal.cm-tavira.pt/airc_sta/

Helena Santos
Assistente Técnica

Secção de Expediente e Apoio
281320505 | [2067]

tavira



☎ 281 320 500
📍 Praça da República, 8800-951 Tavira
✉ camara@cm-tavira.pt
🌐 www.cm-tavira.pt

10 ANIVERSÁRIO
DIETA MEDITERRÂNICA
Iniciativa Portugal, Tavira
Promoção Cultural Municipal de 2015/2025

**FOI
DO**



ATENÇÃO Esta mensagem de correio eletrónico teve origem fora do Município de Tavira. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro

Divisão de Gestão Urbanística

Despachos de Delegação de Competências da Srª Presidente de 03-04-2025 a 29-04-2025

Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
182/2019	Christine Louise M. Seutin	06/04/2025	Aprovado	rua Damião Augusto de Brito Vasconcelos, 12 a 16, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
98/2022	Ramalhete D'Estrelas, Lda.	23/04/2025	Aprovado	sítio do Almargem, União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
119/2023	Spencer Empreendimentos Turísticos	24/04/2025	Aprovado	Boavista, Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Projeto Arquitetura
50/2023	Arie Dirk Schoordijk	24/04/2025	Aprovado	Várzeas do Vinagre, Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Projeto Arquitetura
197/2020	Rita Natalia Machado das Dores Silva Fernandes	24/04/2025	Aprovado	Corte António Martins, União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
9/2018	Séqua - Sociedade de Construções, Lda.	24/04/2025	Aprovado	rua Dr. Parreira, 48 a 60, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
C43/2024	Madre-Empreendimentos Turísticos, S.A.	24/04/2025	Viabilizado	sítio da Igreja, lote 7, União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Informação Prévia
C1/2025	Jorge Manuel Madeira Muxagata	24/04/2025	Viabilizado	sítio da Igreja, União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Informação Prévia
207/2023	Maria Custódia de Jesus Valente	24/04/2025	Manifestar intenção de indeferir	Assêca, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
192/2022	Charles Colin McCallum	24/04/2025	Manifestar intenção de indeferir	Malhada do Judeu, Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Projeto Arquitetura
150/2024	Fontanais Construções, Lda.	24/04/2025	Manifestar intenção de indeferir	sítio da Canada, União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
127/2024	João Pedro D. Freire	24/04/2025	Manifestar intenção de indeferir	Av. Engº Duarte Pacheco, 33, Freguesia de Santa Luzia	Projeto Arquitetura
32/2025	Fernando Santos Rodrigues	24/04/2025	Manifestar intenção de indeferir	Assêca, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
L226/2007	Lupami - Construções, Lda.	23/04/2025	Indeferido	Santa Margarida, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura



município
tavira

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Despachos da Senhora Presidente (Competência Delegada)

<i>Assunto</i>	<i>Data do Despacho</i>	<i>Despacho</i>	<i>Documento onde se insere o despacho</i>	<i>Observações</i>
Concurso Público -Locação de módulos pré-fabricados para instalação provisória da Escola EB1 de Santa Catarina da Fonte do Bispo Processo n.º 2025/300.10.005/342	02/04/2025	Aprovo	Doc. Interno n.º 5899/2025	Abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. Preço base - 170.000,00 €.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Notariado - Despachos da Senhora Presidente (Competência Delegada)

Assunto	Data do Despacho	Documento onde se insere o despacho	Despacho
Adquirir imóvel da fração E, do prédio sito na Rua Jorge Corvo, n.º10, 2.º Dt.º em Tavira, inscrito na matriz da União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) sob o artigo n.º 4735 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 1576/19901123;	06/04/2025	Processo n.º 2025/400.30.001/2 Despacho n.º 140/2025	Adquirir imóvel a Eglantina Antónia dos Santos Pastor, pelo valor de 140.000 € (cento e quarenta mil euros);

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Proposta n.º 111/ 2025/CM

Processo n.º 2024/300.40.503/235

Assunto: Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Luz de Tavira – intervenção na porta principal da igreja da Luz de Tavira

Considerando:

- O pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Luz de Tavira através do documento com registo de entrada n.º 54177, de 12 de dezembro de 2024, que originou o processo n.º 2024/300.40.503/235, através do qual se solicita apoio para financiar uma intervenção na porta principal (virada a poente) da igreja da Luz de Tavira;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a realização de obras de manutenção nas portas da igreja paroquial da Luz de Tavira é benéfica para a conservação do edifício em causa e dos bens patrimoniais existentes no seu interior;
- Que a requerente comprovou, através de certidões, que tem a sua situação regularizada junto da Segurança Social (SS) e da Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA);
- Que a proposta de intervenção a realizar obteve parecer favorável por parte da CCDR/Algarve – Unidade de Cultura e do Património Cultural, IP.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Luz de Tavira no montante de 11.070,00 € (onze mil e setenta euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 37549/2025, relativo ao custo total da obra a realizar na porta principal da igreja paroquial da Luz de Tavira, e que o pagamento fique condicionado à apresentação dos originais dos documentos de despesa, bem como à apresentação de um relatório com descrição das obras realizadas (incluindo fotografias).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 112/ 2025/CM

Processo n.º 2022/850.10.600/123

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para comparticipação de obras de adaptação de instalações | Monte-Pio Artístico Tavirense Associação de Socorros Mútuos

Considerando:

- Que a Monte-Pio Artístico Tavirense – Associação de Socorros Mútuos constitui-se como uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com estatuto de utilidade pública e sede no concelho;
- Que a entidade tem desenvolvido um papel relevante na promoção da proteção social dos/as seus/suas associados/as, respetivas famílias e comunidade, através da abordagem que tem demonstrado na área da saúde, ao nível da prevenção e mitigação de riscos associados à vida e saúde;
- Que a instituição propôs-se adaptar as instalações da sua sede, otimizando o espaço com o objetivo de integrar novos projetos na área da saúde, nomeadamente a implementação de uma valência de endoscopia e colonoscopia;
- Que para o efeito, a entidade apresentou um pedido de apoio financeiro à Câmara Municipal, acompanhado dos respetivos orçamentos e faturas que evidenciam os encargos relacionados com a intervenção proposta;
- Que as ações delineadas pela entidade se encontram alinhadas com os eixos de intervenção estratégicos constantes nos instrumentos de planeamento da Rede Social, validados pelo Conselho Local de Ação Social, nomeadamente o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social, ao promover uma abordagem integrada na área da saúde e bem-estar;
- Que a visada intervenção assume relevância no contexto da resposta local de saúde, contribuindo para a melhoria do acesso a cuidados especializados no concelho, com impacto social e relevância na qualidade de vida da população;
- Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Monte-Pio Artístico Tavirense – Associação de Socorros Mútuos, no valor máximo de 15.000,00 € (quinze mil euros), a que corresponde o número sequencial de

compromisso 37525/2025, destinado à comparticipação das obras de adaptação das instalações da sua sede, mediante apresentação dos comprovativos de despesa correspondentes;

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 113/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.600/46

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD à Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 16105, de 14 de abril de 2025, inserido no processo 2025/850.10.600/46, um pedido de apoio para fazer face às despesas com a participação do técnico António Iria Santos e o atleta Ruben Livramento Andrade, no Torneio Internacional de Boxe de Leverkusen, na Alemanha, realizado dia 5 de abril de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro à Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos, correspondente ao subprograma 5 do RMAAD, até ao montante

de 93,11€ (noventa e três euros e onze cêntimos) a que corresponde o número sequencial de compromisso: 37538/2025, mediante entrega de comprovativo de despesa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 114/ 2025/CM

Processo n.º 2025/300.50.801/35

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Basquetebol de Tavira para a realização do evento X Torneio Internacional de Basquetebol "Cidade de Tavira - 2 a 6 de julho 2025

Considerando:

- Que incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Que se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Que importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- Que constitui firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- Que no estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- Que o Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Que o Clube de Basquetebol de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 3438, de 26 de janeiro de 2025, inserido no processo 2025/300.50.801/35, um pedido de apoio para a realização do evento X Torneio Internacional de Basquetebol "Cidade de Tavira", que irá decorrer entre dia 2 e 6 de julho de 2025.

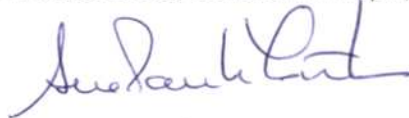
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Clube de Basquetebol de Tavira, correspondente à realização do X Torneio Internacional de Basquetebol "Cidade de Tavira", nas seguintes condições:

- a. Apoio financeiro, no valor de até 10.000,00€ (dez mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 37353/2025;
 - b. Apoio logístico, com um custo total de 6111,13 € (seis mil cento e onze euros e treze cêntimos), correspondendo à cedência de um gerador com combustível e respetivo transporte, extensões elétricas, equipamentos para reforço da iluminação nos campos de jogos e acesso a energia trifásica, 40 baías, 60 bancos de madeira, 4 bases de sombrinha, 4 sombrinhas, 60 cadeiras de plástico, 12 mesas de plástico, 8 contentores de resíduos, 6 contentores de reciclagem, 47 mesas/bancadas de madeira, 1 palco, 5 praticáveis, técnicos de som e luz, 12 *stands*, Pavilhão Dr. Eduardo Mansinho (utilização do bar e limpeza), Pavilhão e campo exterior da EB 2 3 D. Paio Peres Correia e campo exterior da escola EB1 Horta do Carmo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 115/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.600/63

Assunto: Atribuição de apoios no âmbito do subprograma 1 – Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva – Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Os Clubes e Associações abaixo mencionados cumprem os requisitos para a atribuição do apoio financeiro no âmbito do subprograma 1 – Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva, relativo ao Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva em vigor.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as minutas dos contratos-programa, em anexo, as quais compreendem a atribuição de apoio financeiro às entidades abaixo designadas:

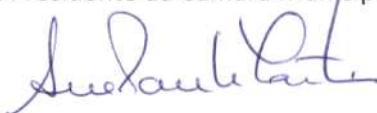
- Subprograma 1 – Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva:

	Denominação da Entidade	Valor a apoiar	Nº Sequencial de compromisso
1.	Clube de Recreio e Desporto Santaluziense	30 000,00 €	37565/2025
2.	Clube de Vela de Tavira	60 000,00 €	37566/2025
3.	Clube de Ciclismo de Tavira	75 000,00 €	37567/2025
4.	Academia de Ciclismo Jopelor	25 000,00€	37568/2025

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 116/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.600/53

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD ao RIA - Aqua Clube Tavira - Participação no Torneio Zonal de Infantis da Zona Sul entre os dias 21 e 23 de março de 2025

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo a natação, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O RIA - Aqua Clube Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 17075, de 23 de abril de 2025, inserido no processo 2025/850.10.600/53, um pedido de apoio financeiro para a participação de quatro atletas e um técnico, no Torneio Zonal de Infantis da Zona Sul, que decorreu entre os dias 21 a 23 de março, nas Piscinas Municipais do Pinhal Novo

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao RIA - Aqua Clube Tavira, correspondente ao subprograma 5 do RMAAD, no valor de até 132,24€ (cento e

trinta e dois euros e vinte e quatro cêntimos) a que corresponde o número sequencial de compromisso 37569/2025, mediante a entrega de comprovativo de despesa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 117/ 2025/CM

Processo n.º 2025/850.10.600/54

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 à Associação Gimnochamps de Tavira para participação nos Campeonatos Nacionais de Ginástica

Considerando que:

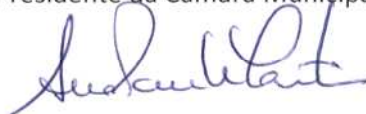
- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo a ginástica, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação Gimnochamps de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 17078, de 23 de abril de 2025, inserido no processo 2025/850.10.600/54, um pedido de apoio financeiro para a participação em quatro Campeonatos Nacionais de Ginástica:
 - Campeonato Nacional de Duplo Mini Trampolim e Tumbling – 7 e 8 de junho em Viana do Castelo;
 - Campeonato Nacional de Ginástica Aeróbica Base – Infantis e Iniciados – 31 de maio e 1 de junho na Maia;
 - Campeonato Nacional de Ginástica Artística - 14 e 15 de junho na Maia;
 - Campeonato Nacional de Ginástica Aeróbica Base – Juvenis – 21 e 22 de junho em Benavente.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro à Associação Gimnochamps de Tavira, correspondente ao subprograma 5 do RMAAD, no valor de até 421,36€ (quatrocentos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos) a que corresponde o número sequencial de compromisso 37571 /2025, mediante a entrega de comprovativo de despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 118/ 2025/CM

Processo n.º 2024/850.10.002.01/59

Assunto: Algarve 6.0|Smart Territorial Hub - Conectar Territórios para um Futuro Inteligente - Contrato de Consórcio Interno para Execução do Projeto

Considerando que:

- Em 15 de novembro de 2024 foi apresentada candidatura Algarve 6.0|Smart Territorial Hub – Conectar Territórios para um Futuro Inteligente, ao Aviso de Abertura de Concurso n.º 01/C19-i08/2024 – Aquisição e Desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana;
- A candidatura foi submetida pelo Município de Olhão, enquanto líder, integrando os municípios de Alcoutim, Loulé, São Brás de Alportel, Tavira e Vila Real de Santo António;
- O projeto tem como objetivo principal promover a implementação de uma Plataforma de Gestão Urbanística (PGU) centralizando dados e operações em diversas áreas estratégicas e como atividades, a implementação de redes de comunicações de suporte à transmissão de dados recolhidos por sensores, a implementação e disponibilização de uma PGU e das Plataformas Verticais garantindo a realização de todas as integrações de dados previstos no projeto, o desenvolvimento e implementação de programa de capacitação, garantindo formação dos trabalhadores para a utilização e gestão dos novos sistemas e o desenvolvimento e implementação de Programa de Comunicação e Sensibilização externa;
- O valor de financiamento aprovado é de um milhão, cento e trinta mil, duzentos e cinquenta euros (€ 1.130.250,00) e inclui a aquisição de uma Plataforma de Gestão Urbana (PGU) e a aquisição e/ou evolução de 10 verticais, integrados nos domínios Governança Inteligente (Gestão de ocorrências e Gestão Urbanística); Ambiente Inteligente (Gestão de resíduos sólidos, Gestão de consumos de água, Gestão da rega de espaços verdes, Gestão do arvoredo, Monitorização da qualidade do ar, Monitorização de ruído e Monitorização de caudais e marcas de cheia) e Qualidade de Vida Inteligente (Monitorização de população idosa isolada);
- De acordo com a aprovação pelo Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., no dia 02/02/2025, o custo do projeto está repartido pelos parceiros cabendo ao Município de Tavira o valor cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quinze euros (€ 167.615,00);
- O projeto de investimento aprovado pressupõe a constituição de um consórcio com a definição das atribuições, direitos e deveres dos membros com vista à implementação e desenvolvimento do projeto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração do Contrato de Consórcio nos termos em anexo para a candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência - Projeto Algarve 6.0|Smart Territorial Hub – Conectar Territórios para um Futuro Inteligente.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins